



Lamentavelmente, mais uma vez nos deparámos com um cenário dantesco, em plena natureza: Carcaças de animais arremessadas, a poucos metros da via pública.

Assumindo-se como um verdadeiro atentado contra a nossa saúde, a deposição irregular de animais mortos pode provocar a proliferação de pragas, constituindo uma grave violação da lei, punida com uma coima até 500 euros, de acordo com o [Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública](#).

Não abandone o cadáver dos seus animais na sua exploração agrícola ou nas imediações.

## **Seja Consciente! Não Destrua o Ambiente!**

Segunda, 18 Fevereiro 2019 17:02

---

Não o coloque nos contentores do lixo. Enterre ou entregue as carcaças no Aterro Sanitário da Ilha do Pico.

Seja Consciente! Não Destrua o Ambiente!